

**Reunião ordinária – Ata n.º 12/2017****Data** 2017-05-22**Início** 14.33 horas**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo:** 15.27 horas**Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Não podendo estar presente na reunião por se encontrar ausente do concelho, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge justificou a ausência e solicitou a sua substituição, nos termos do artigo 78.º da L.A.L., tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo PSD, Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 8 DE MAIO DE 2017 -----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----****N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E DE INTERCÂMBIO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA (2235/ENTE/DAJA/2017 - 24/ORGFUN/PR/2014)-----****N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DAS OLALHAS (887/ENTE/DAJA/2017 - 3/JUNFRE/PR/2013) -----****INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:-----**



N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (18/PPRC/PR/2017) -----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 04 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017 (34/PGEN/GELS/2017 - 1/DIVER/GELS/2017) -----

N.º 05 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 31, 32 e 33 (frutos secos, rebuçados e produtos afins) e 89 e 90 (produtos hortofrutícolas) (35/PGEN/GELS/2017 - 3/DIVER/GELS/2015)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – zona de estacionamento condicionado na rua João dos Santos Simões (128/PGEN/DOM/2017 - 9/PQUEST/DOM/2016)-----

N.º 07 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE RAILES METÁLICOS NA EM525 E EM 529 - receção definitiva dos equipamentos (33/EMPR/DOM/2017 - 164/CONPUB/DOM/2014) ----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO AO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR (2825/ENTE/DAJA/2017) -----

N.º 09 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES (124/PGEN/DOM/2017) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 10 – REMOÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA AVENIDA NORTON DE MATOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) (9/PEDI/DGT/2017 - 52/DIVER/DAJ/2013) -----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 1323/2002 (37/RJUE/DGT/2017 - 1303/EDIF/DOGT/2013)-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 8/2010 (56/EALV/DGT/2017 - 1074/EDIF/DOGT/2013) -----

N.º 13 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – Declaração de Caducidade – Proc.º 305/2000 (75/PGEN/DGT/2015 - 134/EDIF/DGT/2015)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 14 – RECRIAÇÃO DE ROMARIA 1900 – isenção de taxas (2/DPUB/DAJA/2017 - 1/AUTLIC/DAJA/2017)-----

N.º 15 – 2.º PASSEIO DE MOTOS E MOTORIZADAS CLÁSSICAS – isenção de taxas (22/OVEP/DAJA/2017 - 4/AUTLIC/DAJA/2017) -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 16 – XXIV CONGRESSO DA SOPA (54/PGEN/DTC/2017 - 3/ATIVEV/DTC/2017)-----****N.º 17 – DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUSEU MUNICIPAL - NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR E MUSEU MUNICIPAL JOÃO DE CASTILHO (56/PGEN/DTC/2017 - 12/ESPEQ/DTC/2014)-----****N.º 18 – RECRIAÇÃO DE ROMARIA 1900 (2858/ENTE/DAJA/2017 - 5/ASSCUL/DTC/2014)****DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----****N.º 19 – TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – transporte de cadáveres (2851/ENTE/DAJA/2017)-----****N.º 20 – V TRAIL NABANTINO – apoio dos Bombeiros Municipais (84/PGEN/DPC/2017 - 1/APOIOS/UDJ/2014) -----****N.º 21 – XIX TORNEIO INTERNACIONAL DE HÓQUEI EM PATINS CIDADE DE TOMAR – apoio dos Bombeiros Municipais (2690/ENTE/DAJA/2017)-----****UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----****N.º 22 – 4.º RAID ROTA DOS FALCÕES (2730/ENTE/DAJA/2017 - 4/APOIOS/UDJ/2014)----****N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Patinagem do Ribatejo (2845/ENTE/DAJA/2017 - 2/CEDESP/UDJ/2014)-----****EXPEDIENTE:-----****N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo (2787/ENTE/DAJA/2017 - 15/DIVER/PR/2013) -----****N.º 25 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (2849/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----****Sendo catorze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão começou por referir a distribuição da publicação alusiva aos dez anos da Universidade Sénior de Tomar; destacou as iniciativas que estão a decorrer, especialmente a atividade que terá lugar no dia vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, no pavilhão municipal Cidade de Tomar, que contará com a presença de cerca de mil e quinhentos seniores oriundos de várias universidades seniores do país, essencialmente entre Tomar e Lisboa; convidou os Srs. Vereadores a participarem. Realçou que, no dia um de junho, com o envolvimento dos agrupamentos escolares do concelho, das famílias e de um



conjunto de entidades públicas e privadas, se realizam as comemorações do dia mundial da criança, para as quais convidou os Srs. Vereadores; destacou o desfile alusivo ao tema "Tomar, berço dos Descobrimentos" que constitui algo único e diferente que se pretende marque a comunidade e celebre a herança de Tomar. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que foram aprovadas as candidaturas apresentadas pelos SMAS ao POSEUR para financiamento da aquisição do equipamento de monda térmica e de duas viaturas elétricas, decorrendo amanhã, em Porto Mós, a assinatura do respetivo contrato de financiamento.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se congratular pelas comemorações do dia mundial da criança terem readotado a regata no rio Nabão, algo que, desde o início do mandato, os vereadores do PSD têm vindo a sugerir e a recomendar e que promove a aproximação da população e das crianças ao rio, o que consideram importante. Referiu a proposta apresentada pelo PSD sobre a instalação de semáforos em contagem decrescente, aprovada pelo Executivo Municipal há cerca de um ano, e perguntou qual é o ponto da situação; é algo interessante que diminui muito o stress dos automobilistas e dos peões, porque sabem quando poderão avançar, e também constitui uma defesa do meio ambiente; querendo que Tomar seja uma cidade moderna e atual, seria de implementar. Referiu ainda que, há mais de dois anos, foi aprovada pelo Executivo Municipal uma proposta apresentada pelo PSD para elaboração de um programa de apoio ao arrendamento jovem principalmente no centro histórico e perguntou que diligências foram tomadas em concreto para adotar este programa. Referindo-se aos parques de estacionamento sugeriu que, à semelhança do que existe noutras cidades, fossem publicitados à entrada de Tomar os parques cobertos e descobertos que existem e o número de lugares que estão disponíveis; é interessante as pessoas saberem à partida quantos lugares têm nas artérias da cidade e para onde se devem deslocar; hoje em dia, com o GPS e as aplicações para smartphones podem e devem evoluir nesse sentido; é algo que deve ser equacionado se querem fazer de Tomar uma cidade virada e com potencial para o turismo. Sublinhou ainda as sugestões apresentadas em tempo pelos Vereadores do PSD para melhorar as condições dos parques de estacionamento cobertos; quanto ao parque nas traseiras dos Paços do Concelho, foi concretizada a publicitação do pagamento no piso superior mas nada sabem sobre a eventual colocação de um pórtico via verde nos parques cobertos.-----

A Sra. Presidente começou por se referir aos semáforos temporizados informando que se encontra a decorrer o procedimento para aquisição e instalação do sistema necessário à sua



implementação. No que se refere aos parques de estacionamento, deu conhecimento que está a ser feito um investimento nos parques cobertos, na ordem dos setenta mil euros; decorre o procedimento para aquisição de um novo sistema de bilhética para os dois parques de estacionamento cobertos, até agora incompatíveis entre si (no futuro, poderão equacionar, por exemplo, se precisam de vigilância em ambos os parques vinte e quatro horas por dia) e inclusão do sistema via verde, para além de que, no parque do pavilhão municipal, vai ser deslocado para o interior o pórtico e a cancela de saída para utentes que não tenham via verde, e, no parque das traseiras dos Paços do Concelho, vai ser alterado o local de instalação da máquina de pagamento. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão começou por se referir à questão do arrendamento jovem realçando que, como o Sr. Vereador João Tenreiro bem sabe, não há nenhuma medida concreta em execução nesta matéria. Salientou que, neste mandato, foi definida a área de reabilitação urbana, que lhes parece a primeira medida essencial para começar a mudar a cara do centro histórico, o que lhe parece hoje bastante visível, pelo elevado número de edifícios que estão a ser reabilitados e também por outros edifícios cujos procedimentos em curso conhecem, têm andado a acompanhar de perto e, de alguma forma, a pressionar para que o venham a ser; o ritmo de regeneração urbana que está a acontecer no centro histórico é muito interessante e está certo de que vai ainda acelerar; para serem eficazes, as medidas têm que ser devidamente cruzadas entre si e não faria muito sentido adotar medidas de apoio ao arrendamento jovem sem primeiro precaver que, desde logo, haja mais imóveis reabilitados e em condições de poderem ser habitados. Disse que é esse o caminho, que julga estar a correr bem, e que, quando e se a realidade no terreno o permitir, e também a realidade financeira do Município (é preciso não esquecer que têm feito um esforço muito grande de redução da dívida, o que não permite chegar ao mesmo tempo a todas as matérias), quando o centro histórico estiver já com uma cara mais lavada e com mais possibilidades efetivas de habitação para arrendamento, aí sim poderão avaliar e perceber se a realidade tomou conta dessa situação ou se terão que adicionar estímulos de discriminação positiva. Disse que, neste momento, o mais importante é a reabilitação física dos edifícios e têm que dar mais algum tempo para que mais reabilitações aconteçam. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que se tem falado muito na ETAR da Sabacheira, mas não vislumbram uma rápida solução; a situação tenderá a agravar-se com a chegada do verão, o aumento da população naquelas zonas, menos água e, com certeza, cheiros mais incomodativos; não sabe o que é que as entidades oficiais têm feito, mas há uma coisa que



podia ser feita para se chegar a algumas conclusões, nomeadamente tirar amostras à saída da ETAR e verificar os parâmetros (com esses parâmetros saberiam muito da origem de todos aqueles resíduos e também se é dali mesmo ou se são colocados na linha de água a jusante da ETAR); era altura de, também por semelhança com outras situações que são conhecidas (assiste-se a esta discussão noutros pontos do país onde as ETAR também não funcionam, onde o Ministério do Ambiente tem o problema a seu cargo, e envolve muitos milhões de euros) se encarar a solução deste problema que, como tem sido dito, é provocado num concelho vizinho, mas cujas consequências acontecem no concelho de Tomar. Deixa a sugestão porque acha que era correto encetar essa diligência para se analisar devidamente a situação e se poder explicar aos nossos munícipes o que está a acontecer, e às entidades para, face a essas análises e parâmetros, tomarem atitudes para a situação ser minimizada e resolvida.-----

A Sra. Presidente disse que, dada a natureza pública da reunião e a investigação em curso, apenas pode adiantar que, de início, se pensava que a poluição do rio Nabão, sobretudo na parte urbana, se devia única e exclusivamente à ETAR de Seiça, mas não é isso que a observação diz; quando foi detetada poluição no centro da cidade, há cerca de duas ou três semanas, a água à saída da ETAR estava completamente limpa; as entidades responsáveis reforçaram a monitorização do leito do rio até à entrada do limite urbano de Tomar, que se vai manter por tempo ainda não determinado, e conseguiram identificar um conjunto de prevaricadores. Deu conhecimento que, em princípio, o Sr. Ministro do Ambiente virá ao nosso concelho no dia oito de junho, não só por esse motivo; aproveitando a sua presença será reforçada a exposição oportunamente apresentada junto da respetiva Secretaria de Estado. ---

O Sr. Vereador Bruno Graça disse que a questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Marques levanta alguma preocupação até porque, pessoalmente, tem muitas dúvidas quanto à questão da ETAR ter pouco a ver com a situação; haveria coisas que podiam ser vistas e tornadas públicas para dissipar quaisquer dúvidas, como é o caso da quantidade de lamas que a ETAR produz e do seu destino, porque pode acontecer que sejam colocadas em terrenos daquela freguesia e que haja fraturas geológicas suficientes para que elas se possam ir infiltrando; se saem de lá lamas elas têm que ter guias que as quantificam e que identificam os locais onde são depositadas; conhecer esses dados dava alguma tranquilidade e eventualmente ilibava a ETAR.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que o que acabou de ser dito pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Bruno Graça não é, completamente, novidade para si, mas não são os



únicos problemas; não há provas, mas podem muito facilmente começar-se a monitorizar algumas situações; interroga-se como é que é possível que haja muitas habitações no concelho que não recorrem aos SMAS para a prestação de serviços de despejo de fossa; se não o fazem, sabem todos que há por aí muitos veículos com cisternas que fazem esse trabalho de uma forma completamente ilegal, porque não estão autorizados para o efeito, e despejam onde lhes apetece; quando chove, esses detritos vão parar às linhas de água; todos se lembram o que é que, há vinte anos, e menos, acontecia na ribeira da Beselga e a sua origem, quase sempre de inverno; ao nível da prevenção, há muitas medidas que se podem tomar, as quais devem ser bem pensadas; se calhar, numa primeira fase, podem chamar a atenção das pessoas que é preferível recorrerem aos serviços da Câmara para fazer esses despejos ou até, se possível, em situações mais carenciadas, colaborar no sentido de serem criadas fossas sépticas adequadas; numa segunda fase, têm que tomar atitudes sancionatórias para quem prevaricar; não é à Câmara que competirá esta fiscalização, mas sim à GNR e à PSP que, quando veem esses carros devem verificar o que levam e para onde vão; percebe que, muitas vezes, não seja fácil descobrir os prevaricadores (sabem muito bem que, por exemplo, na Albufeira do Castelo do Bode, queriam conter a população por causa dos problemas ambientais mas o maior problema eram as pocilgas e as indústrias ligadas a determinadas áreas que, constantemente, deitavam os seus detritos para a albufeira, desde Oleiros/Proença/Sertã, até Ferreira do Zêzere); é um combate difícil mas, inicialmente, tem que se começar com medidas que possam alertar e sensibilizar para a situação, chamar as pessoas à realidade e colaborar para que as coisas não continuem; se não derem passos decisivos, isto não tem solução. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz referiu-se à resposta que a Sra. Presidente deu em relação à proposta do PSD para restabelecimento dos circuitos de trens com cavalos porque, há quinze dias, não tinha a certeza de todos os pormenores; entretanto, foi ver a ata da reunião em que a Sra. Presidente decidiu acabar com as licenças que estavam em vigor, onde disse que iria mandar proceder à revisão do regulamento vigente, o mesmo regulamento que agora diz que continua a estar útil e que, por coincidência, não se encontra publicado no site do Município; é irónico porque estão publicados, por exemplo, os regulamentos das hortas municipais e do Provedor do Município, que não existem; se as coisas fossem de boa fé, se fosse mesmo essa a razão, não sabe porque é que foi retirada a sinalização do parque de trens à frente do Hotel dos Templários, assim como não sabe porque é que a Câmara não anunciou, da mesma maneira que anuncia tantas outras coisas, um concurso ou disponibilidade para conceder



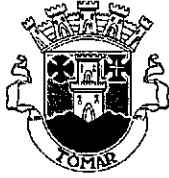
novas licenças a eventuais interessados em dinamizar os circuitos; é unicamente por falta de vontade que haja estes circuitos turísticos em Tomar, é unicamente pela questão da cor política; não vê outra razão; quando se quer mesmo, consegue-se; tanto eu, como a Sra. Presidente, como a maior parte dos munícipes têm a certeza que há interessados e que o cavalo está bastante expresso na cidade, ainda mais tão próxima da capital nacional do cavalo; o que lhe pede é que não tente arranjar outro tipo de justificações quando é o turismo do nosso concelho que, neste caso, fica defraudado. No que se refere à atribuição de habitação social, **requereu** o fornecimento de lista das pessoas a quem, desde a publicação do último concurso, já foi entregue habitação social e a quem ainda não foi. No seguimento da intervenção do Sr. Vereador João Tenreiro sobre as propostas do PSD que nunca foram executadas, salientou que há ene requerimentos, alguns apresentados há perto de quatro anos, que continuam sem resposta; quando existem respostas, são dadas tarde e a más horas ou então mal respondidas ou incompletas; confessa que a está a cansar um bocadinho este procedimento, não só pelos vereadores, por não estar a considerar a oposição, que tem um estatuto, mas também porque a Sra. Presidente, como bem sabe, está obrigada por lei a responder aos requerimentos que lhe são apresentados, e porque todos os tomarenses merecem que haja transparência nesta Câmara e neste edifício. Disse que, por isso, quer garantir à Sra. Presidente que, se continuar a não lhes responder aos requerimentos (o do CAF, por exemplo, que ainda não obteve resposta; ou a história da sanção pecuniária compulsória cujo processo completo ainda não lhes foi fornecido, pese embora o tenham pedido várias vezes, incluindo e-mails da Síndica ou fotocópia de cheques) terá, ou terão, que formalizar queixa, nomeadamente para o Provedor de Justiça, porque a Sra. Presidente está a infringir a lei; agradece que a Sra. Presidente faça o favor de começar a responder a todos os requerimentos, não só pelos vereadores da oposição, mas porque todos os tomarenses merecem saber o que se passa nesta Câmara. -----

A Sra. Presidente disse que, se a Sra. Vereadora viu o processo todo da cassação das licenças dos trens com cavalos terá percebido que o assunto foi submetido à reunião da Câmara, e aprovado, porque os respetivos titulares não mantiveram atividade regular; o regulamento foi analisado e foi entendido que não devia ser alterado, pelo que não apresentaram qualquer proposta de alteração; desconhece se está ou não publicado na página do Município mas, a verificar-se a situação, vai diligenciar junto dos serviços para que fique publicado. Salientou que, até à última reunião da Câmara, conforme confirmou junto dos serviços, não havia privados interessados; nos termos do regulamento, os circuitos são



definidos pelo órgão executivo e previamente acordados com quem está a solicitar a licença pelo que não poderá trazer qualquer proposta a este órgão se não tem outra parte para dialogar. Relativamente à questão dos requerimentos disse que é engraçado que, durante quatro anos, não tenham respondido a um único requerimento e, agora, quando responde, não gostam das respostas (são aquelas que os serviços dão e que assume inteiramente), são dadas à hora do almoço (têm hora de almoço quando têm); reconhece que estão alguns requerimentos por responder, mas certamente em muito menor número que aqueles que têm sido respondidos, concordem ou não com as respostas que são dadas.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que não sabem se os outros responderam ou não aos requerimentos, porque não estiveram cá, e a Sra. Presidente também não; se fizeram mal, não o deviam ter feito e também o condenam da mesma forma veemente como estão a condenar a falta de resposta da Sra. Presidente a vários requerimentos que apresentaram. Salientou que perguntaram o que era o projeto do Tomar dois mil e vinte para o Politécnico, aquele projeto brutal que aqui foi anunciado pelo então Vice-Presidente Serrano, mas ainda hoje estão à espera para o saber; assim como esperam resposta ao requerimento que fizeram quando este aqui anunciou que já tinha chegado a acordo com todos os herdeiros do Fórum Romano, nas traseiras dos Bombeiros, e que, finalmente, iam iniciar as obras de recuperação; bem sabe que a Sra. Presidente lhe pode dizer que ele não está cá para poder responder, mas está um vereador que o substituiu e os técnicos serão os mesmos; não são requerimentos de somenos, tratam de questões que a população deve conhecer porque são estratégicas para o concelho. Referiu que usou da palavra pela segunda vez, em réplica ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão, para lamentar a resposta que deu, ainda mais sendo um vereador jovem, pelo menos em espírito, e a forma como respondeu relativamente a uma proposta de vinte um de julho de dois mil e catorze, que apenas dizia para a Câmara Municipal elaborar um programa municipal de apoio, abrangente, direto e eficaz, ao arrendamento de habitação para jovens no centro da cidade de Tomar; em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão diz que a prioridade é a reabilitação urbana, mas uma coisa não implica a outra e ele sabe muito bem que, quando as propostas são aprovadas, têm que se começar a executar, nem que seja uma vírgula; responder-lhe, pura e simplesmente, que não fizeram nada porque não era essa a prioridade; pelo menos, podia ter dito que já encomendou um estudo ou que já reuniu com quatro ou cinco associações de jovens do concelho, porque já era um início; foi aprovado elaborar um programa municipal de apoio ao arrendamento de habitação para jovens no centro da cidade e é pena que, desde dois mil e catorze, não tenha sido movida uma palha sobre esse assunto.



Referindo-se à poluição no rio Nabão, disse que, em princípio, no dia oito de junho, vai estar em Tomar o Ministro do Ambiente, o mesmo que disse que, em Tomar, no rio Nabão, não havia poluição; não sabe se o fundamento para o que disse foi uma análise feita, se calhar, a hora escolhida, porque se sabia à partida que não havia poluição, porque qualquer pessoa, a olho nu, vê que há poluição e que há descargas; o que não se sabe é a origem das mesmas; naquele dia, por sorte ou por azar, quando foram recolhidas as amostras não houve descargas; não há dúvida que é necessário monitorizar as fontes de poluição do rio Nabão e, para não acontecer uma proposta setorial de um partido, recomenda e deixa à consideração da Sra. Presidente trazer à próxima reunião de Câmara, que se realiza a cinco de junho, uma proposta de deliberação no sentido de exigir ao Ministério do Ambiente um plano de fiscalização e monitorização para controlar o que se está a passar no rio e conhecer os focos de poluição, quer com vídeos quer com recolha de amostras em locais que, à partida, já estão assinalados, e aproveitar depois a presença desse membro do Governo no dia oito, para lhe dar a conhecer a deliberação tomada pelo Executivo Municipal. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão sublinhou que não vai dizer muito mais sobre a questão do programa de apoio ao arrendamento jovem porque acha que disse o essencial e aquilo que é óbvio, e é verdade; sabe que, às vezes, a verdade tem outros entendimentos, mas é a verdade; é fácil apresentar propostas e, ao longo de anos, foram apresentadas centenas delas nesta Câmara, que estão por aí, nas gavetas; a verdade é que, para conseguirem que as coisas sejam exequíveis, têm que ter em conta, desde logo, as questões financeiras, que já abordou, onde têm feito mais do que seria exepetável na questão da redução da dívida, sem deixar de, ainda assim, fazer aquilo que é obrigação do Município em muitos aspetos, mas, acima de tudo, importante para o centro histórico é de fato receber os empreendedores, os investidores e os cidadãos mais comuns, como fazem todos os dias, acompanhar de perto as diferentes questões e facilitar; isso tem acontecido muito com muitas das reabilitações que estão a acontecer, e cada vez mais, como disse; é isso que é importante para trazer pessoas para o centro histórico. Referiu que, como o Sr. Vereador João Tenreiro muito bem sabe, o que existia para o campus do IPT era uma intenção de projeto, como foi dito na altura; andou a ser trabalhado em conjunto com o IPT, que chegou a desenvolver o projeto físico mas, por várias razões, entre elas falta de financiamento, o projeto ficou em stand by; não está totalmente fora de causa mas será muito difícil que possa avançar sem o devido financiamento, e da parte do Politécnico, entretanto, surgiram outras possibilidades, desde logo com a IBM e esse projeto ficou colocado um pouco de lado. No que se refere ao Fórum Romano, informou que,



há cerca de um mês, reuniram com os proprietários dos terrenos e o assunto está efetivamente fechado, estando a ser ultimados os últimos detalhes para trazer à reunião, tão breve quanto possível, a aquisição dos dois lotes.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia oito de maio de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezanove de maio de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, quarenta e um mil, sessenta e seis euros e noventa e vinte e quatro cêntimos (5.041.066,24€) em Operações Orçamentais, e oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos (80.384,83€) em Operações Não Orçamentais.

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E DE INTERCÂMBIO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação e intercâmbio do culto do Divino Espírito Santo, a celebrar com a Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DAS OLALHAS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Olalhas, para ampliação do cemitério das Olalhas, no montante de 15.000€ (quinze mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro à Junta de Freguesia de Olalhas.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----



N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados, no corrente mês, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do referido artigo 33.º; e pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do mesmo artigo e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 04 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Bruno Graça, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o mapa da organização do espaço da Feira de Santa Iria no corrente ano, nos termos do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o mapa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 31, 32 e 33 (frutos secos, rebuçados e produtos afins) e 89 e 90 (produtos hortofrutícolas) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Bruno Graça, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os termos e condições do procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 31, 32 e 33 (frutos secos, rebuçados e produtos afins) e 89 e 90 (produtos hortofrutícolas), bem como a designação do respetivo júri. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento da arrematação em hasta pública para os espaços supra identificados, nos termos propostos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, designando para o efeito o júri constituído por Natércia Luís (presidente), Sónia Antunes e Humberto Simões (vogais efetivos), e António Lopes Caetano e Júlio Lopes Martins (vogais suplentes).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----



N.º 06 – REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – zona de estacionamento condicionado na rua João dos Santos Simões -----

No seguimento da deliberação de 16 de agosto de 2016, foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2638/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da área de estacionamento na rua João dos Santos Simões reservada aos moradores da alameda um de março (SUBZET 2.1), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou reduzir para 28 lugares a área de estacionamento da rua João dos Santos Simões reservada aos residentes da alameda um de março, devidamente demarcados em planta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE RAILES METÁLICOS NA EM525 E EM 529 - receção definitiva dos equipamentos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2539/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos equipamentos da obra de aplicação de railes metálicos na EM525 e EM 529, o qual conclui que esta parte da obra se encontra em condições de ser recebida definitivamente, bem como a libertação das respetivas garantias ainda cativas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente os equipamentos da obra, nos termos do auto de vistoria de 9 de maio, que homologa.-----

Mais deliberou mandar libertar as respetivas garantias.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO AO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2477/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de gasóleo para abastecimento do autocarro do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, para deslocação a São João da Madeira, originando uma despesa no valor de 366,00€ (trezentos e sessenta e seis euros), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho que, ao abrigo do n.º 3 ao artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES -

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2424/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal alterações à representação daquela unidade orgânica nas comissões de vistorias, auditorias e inspeções, definida por deliberação de 9 de dezembro de 2014, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 ao artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a alteração proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Optamos pela abstenção uma vez que entendemos que não está fundamentado, por escrito, as razões de urgência que levaram e esta ratificação, o que se encontra previsto na lei.-----

Também entendemos que deveria ter vindo à reunião de Câmara, para ratificação, essa própria vistoria.-----

Daí a nossa tomada de posição."-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 10 – REMOÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA AVENIDA NORTON DE MATOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS)---

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 3730/2017 e 3783/2017 da Divisão de Gestão do Território, propondo ao Executivo Municipal que determine a imediata remoção do quiosque sito na avenida Norton de Matos, propriedade de António Godinho, instalado em espaço do domínio público municipal, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou determinar a remoção do quiosque sem mais, nos termos dos artigos 21.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, notificando o titular do equipamento do dia e hora em que a remoção ocorrerá para poder proceder à sua recolha.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

**N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1323/2002, relativo à reconstrução de muro de pedra arrumada à mão, em Cêras, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, em nome de Carlos Manuel Nunes Costa, com as informações n.ºs 4628/2017 e 4661/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal, a declaração da caducidade do ato de licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento de reconstrução de muro de pedra arrumada à mão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. -----

Não concordamos com a proposta, onde se fundamenta que, para efeitos de desburocratização administrativa não seja necessário submeter a este órgão, na ausência de pronúncia do interessado, uma vez que, segundo o nosso entendimento, não cumpre as regras previstas na audiência prévia. -----

Neste sentido, votando vencidos, os Vereadores do PSD votam contra."-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 8/2010, relativo à construção habitação unifamiliar, anexo e muro em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Marina Marinho Nuno Mourão, com as informações n.ºs 4851/2017 e 4859/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal, a declaração da caducidade da licença de obras n.º 70/2011, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a



caducidade da licença de obras n.º 70/2011, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. -----

Não concordamos com a proposta, onde se fundamenta que, para efeitos de desburocratização administrativa não seja necessário submeter a este órgão, na ausência de pronúncia do interessado, uma vez que, segundo o nosso entendimento, não cumpre as regras previstas na audiência prévia. -----

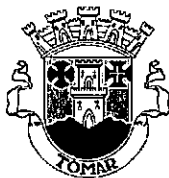
Neste sentido, votando vencidos, os Vereadores do PSD votam contra."-----

N.º 13 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 305/2000, relativo à construção de habitação unifamiliar em Vale da Serra, União das Freguesias de Serra e Juncelira, em nome de Construções M. Branco & Filhos SA, com as informações n.ºs 3762/2017 e 4513/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal, a revogação da deliberação tomada a 14 de setembro de 2015 e a declaração da caducidade da admissão de comunicação prévia n.º 8/2012, por alterações em obra, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

- 1.- Revogar a deliberação tomada a 14 de setembro de 2015; -----
- 2.- Declarar a caducidade da admissão de comunicação prévia n.º 8/2012, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 14 – RECRIAÇÃO DE ROMARIA 1900 – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa, referente à informação n.º. 1480/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas administrativas devidas pela emissão das licenças para realização do evento Recriação de Romaria 1900, conforme solicitado pelo Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Federação do Folclore Português do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – 2.º PASSEIO DE MOTOS E MOTORIZADAS CLÁSSICAS – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa, referente à informação n.º. 1433/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela ocupação de espaço público no âmbito do segundo passeio de motos e motorizadas clássicas que o Centro Recreativo e Cultural do Coito promoveu no dia 14 de maio, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Recreativo e Cultural do Coito do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 16 – CONGRESSO DA SOPA 2017-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 856/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, apresentando o balanço da 24.ª edição do Congresso da Sopa.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 17 – DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUSEU MUNICIPAL - NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR E MUSEU MUNICIPAL JOÃO DE CASTILHO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 885/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aceitação do Executivo Municipal as obras doadas ao Município de Tomar para integrar o acervo do Núcleo de Arte Contemporânea do Museu



Municipal e do Museu Municipal João de Castilho, nos termos e condições da sua criação, cujo valor foi avaliado pela Sociedade Nacional de Belas-Artes, e emissão das respetivas declarações de aceitação para efeitos de IRS. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação das seguintes obras, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos propostos e da avaliação efetuada pela Sociedade Nacional de Belas-Artes: -----

Para o Núcleo de Arte Contemporânea do Museu Municipal -----

- Sem título, Guache original de Nadir Afonso, assinada e datada, Doação José-Augusto França; -----

- "Negritades – quadro G", 1990, 1300x1780 mm, Díptico, componentes matéricas: óleo, carvão, terras negras, pirites, ouro em pó antigo, etc. com componentes tridimensionais: partículas vítreas sobre madeira de faia e tela, da pintora Romy Castro; -----

- "Retrato de António Quadros", 1960, 500x600 mm, óleo s/tela, de Flor Campino; -----

Para o Museu Municipal João de Castilho -----

- "Retrato de Fernando Lopes-Graça", sem data, 210x 297 mm, grafite, Doação Antero Guerra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – RECRIAÇÃO DE ROMARIA 1900 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente às informações n.ºs 840/2017 da Divisão de Turismo e Cultura e 2618/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de isenção das tarifas devidas pela utilização de lugar de estacionamento no parque do Pavilhão Municipal, no âmbito do evento Recriação de Romaria 1900, conforme solicitado pelo Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Federação do Folclore Português das tarifas devidas pela cedência de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – transporte de cadáveres -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 714/2017 da Divisão de



Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atualização do preço do transporte de cadáveres pelos Bombeiros Municipais de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atualizar o preço do transporte de cadáver na tabela de preços dos serviços prestados pela Divisão de Proteção Civil, nos termos propostos:-----

Local do levantamento do cadáver dentro da área de atuação do Corpo de Bombeiros requisitado - transporte de cadáver (inclui saco de cadáveres, pessoal, viatura) - 250,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

Local do levantamento do cadáver fora da área de atuação do Corpo de Bombeiros requisitado - transporte de cadáver (inclui saco de cadáveres, pessoal, viatura) - 250,00€ + 0,80 €/Km percorrido (desde a saída até à entrada no quartel), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.--

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – V TRAIL NABANTINO – apoio dos Bombeiros Municipais-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 718/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais ao V Trail Nabantino, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

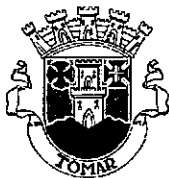
N.º 21 – XIX TORNEIO INTERNACIONAL DE HÓQUEI EM PATINS CIDADE DE TOMAR – apoio dos Bombeiros Municipais-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 677/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais ao XIX Torneio Internacional de Hóquei em Patins Cidade de Tomar, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

**N.º 22 – 4.º RAID ROTA DOS FALCÕES** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente às informações n.ºs 2600/2017 do Departamento de Obras Municipais e 751/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo ao Executivo Municipal a ratificação do empréstimo de grades e a aprovação da isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais ao 4.º Raid Rota dos Falcões, conforme solicitado pela Secção de BTT da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o empréstimo das grades e isentar a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 508/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de sala em instalações desportivas municipais para realização de um curso de treinadores de patinagem artística, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, referente à informação n.º 1411/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal, no dia 1 de julho de 2017, conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo, com o custo estimado de 157,00€ (cento e cinquenta e sete euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO--

Foram presentes, para conhecimento, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, em 24 de abril do corrente ano, sobre o consumo de água daqueles serviços, em fevereiro e março, relativo aos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e vinte sete minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
Avelina Leal
